

PORTARIA Nº 662 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, Publicado no DOU de 15/07/2009, Regimento Geral, Estatuto e a Lei 8.112/90 e, em atendimento a solicitação constante no Processo nº 23084.004214/2012/10, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Francisco Carlos de Oliveira, solicitando prorrogação do prazo referente ao Processo nº 23084.015742/2011-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 097, de 06/02/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 09/02/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 04 de abril de 2012.

Sueo Numazawa

Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Abril/2012

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos